

PORTRARIA Nº 12 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

Determina a instauração de processo disciplinar contra a servidora que menciona, designa comissão processante e contém outras providências.

A Prefeita de Itapagipe/MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 181, da Lei Complementar nº 07 de 25 de agosto de 1993,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos e aplicação de penalidade à servidora Marnia Casôeila de Souza, titular do cargo de provimento efetivo de Professora P-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ante à evidência da prática da infração tipificada no art. 165, VII, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe/MG.

Art. 2.º - O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Processante assim designada:

Presidente: Miralda Silveira Carneiro Barbosa.

Membro: Cristiane Martinelli Matos.

Membro: Élcio Rodrigues da Silva .

Art. 3.º - O Processo Administrativo Disciplinar cuja abertura é determinada pela presente Portaria seguirá as normas previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe/MG.

Art.4.º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapagipe/MG, 08 de novembro de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento